



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 – JARDIM DO MULATO - P

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2021

“Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Mulatense, e dá outras providências.”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JARDIM DO MULATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Mulatense ao Pastor **VALNIVON ALVES DA SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Parágrafo Único – A outorga do Título ora concedido se fará em dia a combinar com a mesa desta câmara Municipal, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim do Mulato – PI, 03 de setembro de 2021.

Grigória Pereira da Silva Costa
Vereadora - MDB

www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br

www.jardimdomulato.pi.leg.br

EMAIL: camarajardimdomulato@hotmail.com